

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 08/2024 CONTRATO Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, estado de Santa Catarina, entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Expedicionário J. B de Almeida, nº 323, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74 neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral Sr. FERNANDO BUZZI JUNIOR, (***.185.229-**), doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.492.725/0001-03, com sede a rua Padre Biagio Simonetti nº 75, fundos, centro, município de Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, representada neste ato por seu sócio proprietário LAURECI BITENCOURT, (***.931.649-**), resolvem, entre si e na melhor forma de direito, pactuar este Termo de Rescisão, com fundamento no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO amigável do Contrato nº 02/2024, celebrado entre as partes em 10 de janeiro de 2024, referente a execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA LIGAÇÃO DOS TRECHOS I E II, DA RODOVIA MUNICIPAL Nº 70 - CAXAMBU, LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC. Emenda Estado SC nº 414/2023 e Transferência Especial da União nº 202239530001).

Cláusula Segunda: DA MOTIVAÇÃO

Considerando a sequência de eventos imprevisíveis, devidamente justificados em anexo, os quais comprometeram o início da execução do objeto, de forma a resguardar o interesse de ambas as partes, decidiu-se em comum acordo pela rescisão contratual.

Cláusula Terceira: DAS MULTAS E INDENIZAÇÕES

As partes renunciam ao direito de indenizações, não restando prejuízos ou multas para ambas as partes, estando o fornecedor liberado do compromisso contratual.

Cláusula Quarta: DO VALOR

O valor total da presente rescisão é de R\$ 178.178,96 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), não restando prejuízos ou multas para ambas as partes.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, firmam o presente termo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produza os devidos efeitos.

Campos Novos/SC, 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ Nº 82.939.232/0001-74
FERNANDO BUZZI JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATANTE

LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 04.492.725/0001-03
LAURECI BITENCOURT
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª: _____

2ª: _____